



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 058/88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.006360/88-DV e CD/057/88;

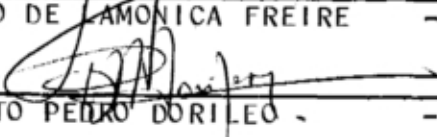
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Protocolo de Intenções, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão Autárquico da Secretaria de Educação e Cultura, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e as Prefeituras Municipais de Diamantino e Jaciara, com o fim de executar o Projeto de Valorização de Recursos Humanos para o Ensino de Pré, 1º e 2º Graus.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de julho de 1988.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel P. de Campos

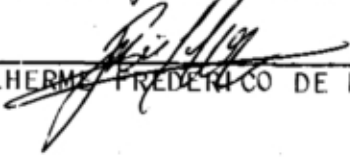
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro